



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR

**Dagumir
Nogueira**



Família, a base de tudo.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 202 / 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta o presente Requerimento de Informação, o qual, após deliberação e aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis, deve ser enviado ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o encaminhamento de documentos pertinentes as seguintes indagações:

O Vereador que esta subscreve, tem acompanhado notícias nas mídias locais e estaduais informando o repasse de valores para o Hospital e Maternidade Sagrada Família, diante disso solicita-se:

- 1) Seja informado pelo Hospital e Maternidade Sagrada Família, quais os valores dos recursos públicos que foram (repassados) a entidade no período de maio de 2019 a maio de 2020, até a presente data.
- 2) Informe de forma detalhada por qual modalidade ocorreu o recebimento de recurso público, se foram através de (contrato, convênio, incentivo, lei municipal, estadual ou federal, emendas parlamentares e outros), bem como cópia de empenhos que permitiu o repasse, informando os valores repassados, a natureza do repasse e as datas que foram realizados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora de Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, elucidar as dúvidas frequentes da população sobre o assunto.

Embora trate-se de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, de direito privado, o Hospital e Maternidade Sagrada Família tem o dever de prestar contas dos recursos públicos recebidos nas esferas municipal, estadual e federal, pelos serviços de saúde prestados, atrelados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação deste requerimento, as informações deverão estar disponíveis nos prazos previstos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR

**Daguimar
Nogueira**



Família, a base de tudo.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 12 de maio de 2020.

DAGUIMAR NOGUEIRA

VEREADOR
2º Secretário